Estudo Técnico Preliminar nº. 017/2024.

INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente documento delineia a fase inicial do processo de planejamento e oferece uma análise abrangente para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada a seguir.

O objetivo primordial consiste em examinar minuciosamente a referida necessidade e identificar no mercado a solução mais adequada para atendê-la, em estrita conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Número do Processo Administrativo: 058/2024.
Área Requisitante: Atenção Primária.

BREVE HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa assegurar uma solução de transporte eficaz, segura e eficiente para a equipe de saúde durante o exercício de suas funções, garantindo a mobilidade necessária para atender às demandas de serviços de saúde. A necessidade de melhorar a logística e o acesso a serviços de saúde é uma prioridade para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, considerando o aumento da demanda por serviços de saúde e a necessidade de garantir um atendimento eficiente e humanizado.

A análise das opções disponíveis de contratação será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 058/2022, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a realização de contratações no âmbito da administração pública. Além disso, serão observadas as seguintes normativas:

- Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos): Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Portaria GM/MS nº 2.436, de2017: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Demais legislações do SUS e referente aos processos de contratações públicas.

Contratações anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender à demanda de transporte de equipes de saúde geralmente são realizadas por meio de pregões, tanto para a aquisição de veículos de saúde quanto para a locação de veículos. Para novas contratações, no entanto, requer-se uma análise extensa para identificar qual solução melhor se

adequaria à demanda, sendo essencial realizar uma avaliação detalhada para garantir que a solução escolhida atenda adequadamente às necessidades de transporte dos profissionais de saúde, proporcionando um serviço eficiente, seguro e contínuo.

Deste modo, a especificação do objeto de contratação inclui a necessidade de veículos adaptados para o transporte de equipes de saúde nos exercícios de suas funções. Estes veículos devem estar equipados com dispositivos de segurança e conforto, e a solução definida deve assegurar a manutenção regular e a assistência técnica necessária.

Os principais objetivos desta contratação são:

- Garantir o transporte seguro e eficiente das equipes de saúde que necessitam realizar atendimentos em pacientes.
- Reduzir o tempo de espera e aumentar a eficiência no atendimento de saúde.
- Melhorar a qualidade do serviço de transporte de profissionais de saúde, assegurando conforto e segurança.
- Atender à crescente demanda por serviços de transporte de saúde no município de Itabaiana.
- Prevenir problemas identificados em contratações anteriores, como a falta de veículos adequados e atrasos no atendimento.

Em resumo, a contratação de serviços de transporte de profissionais de saúde é fundamental para assegurar um atendimento contínuo e eficiente aos usuários do SUS. A observância das normativas vigentes e a análise de contratações anteriores garantem que esta contratação será realizada de maneira eficaz, atendendo às necessidades da população e melhorando a logística dos serviços de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade desta contratação se justifica pela necessidade de desenvolver opções adequadas e contínuas para o transporte das equipes de saúde que necessitam realizar atendimentos e acompanhamentos domiciliares, em áreas remotas e de difícil acesso, nas campanhas de saúde entre outras. Atualmente, algumas UBSs vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde enfrentam desafios significativos para atender de forma eficiente e segura a demanda por transporte de profissionais de saúde, o que compromete a continuidade do tratamento e a qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. A demanda por serviços de saúde em Itabaiana tem aumentado, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo envelhecimento da população, resultando em uma maior incidência de doenças crônicas e emergências que requerem intervenções rápidas. A falta

de um transporte adequado tem impactado negativamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso e durante emergências médicas.

1.3. A disponibilidade de um serviço de transporte adequado é fundamental para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes, especialmente aqueles com condições crônicas ou que necessitam de acompanhamento regular. A falta de transporte adequado pode resultar em atrasos nos tratamentos e, consequentemente, em piora do quadro clínico dos pacientes.

1.4. Muitos pacientes enfrentam dificuldades para se deslocarem até as unidades de saúde por conta própria, seja por limitações físicas, financeiras ou pela falta de meios de transporte público adequados. Um serviço de transporte disponível aos profissionais médicos facilita o acesso desses pacientes aos serviços de saúde, promovendo a equidade e a inclusão social.

1.5. A contratação de um serviço de transporte de equipes de saúde resulta na otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo uma melhor alocação de veículos e profissionais para atendimentos de urgência e emergência, contribuindo para a redução de custos operacionais e melhora a eficiência geral do sistema de saúde.

1.6. A contratação da melhor opção deve está alinhada com o interesse público, pois visa garantir um atendimento de saúde mais eficaz, humanizado e acessível a todos os cidadãos. A melhoria no transporte de profissionais de saúde reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos usuários do SUS.

1.7. Além disso, a mobilidade adequada é crucial para a execução de atividades preventivas, campanhas de vacinação, visitas domiciliares, e atendimento em locais remotos. A ausência de uma solução de transporte eficaz pode levar a atrasos nos atendimentos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e colocando em risco a saúde e a vida dos cidadãos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de uma solução de transporte eficaz, segura e eficiente para a equipe de saúde, foi realizado um levantamento de mercado abrangente, identificando diversas alternativas disponíveis. Este levantamento considerou tanto soluções adotadas por outros órgãos quanto inovações e metodologias emergentes que possam trazer benefícios adicionais à administração pública.

Soluções Disponíveis:

a. Aquisição de Veículos Adequados:

Embora implique em um investimento inicial significativo, essa alternativa oferece vantagens específicas, como maior autonomia e controle sobre a utilização e manutenção dos veículos, além de independência de contratos de terceiros. A frota pode ser personalizada de acordo

com as necessidades específicas da Secretaria de Saúde, incluindo adaptações para transporte de pacientes ou equipamentos médicos. Embora a aquisição represente um custo inicial elevado, pode ser mais vantajosa a longo prazo, especialmente se os veículos forem bem mantidos e utilizados de forma eficiente.

b. Contratação de Serviços de Transporte:

Essa solução apresenta benefícios significativos, como a especialização e experiência dessas empresas na gestão de frotas e rotas, garantindo um serviço mais profissional e eficiente. A terceirização pode resultar em economia de escala e redução de custos operacionais, uma vez que a empresa contratada gerencia todos os aspectos logísticos. Além disso, muitas empresas terceirizadas oferecem sistemas de rastreamento e monitoramento em tempo real, proporcionando maior segurança e controle sobre as operações de transporte.

c. Locação de Veículos:

A locação de veículos se apresenta como uma solução amplamente utilizada por diversos órgãos públicos e privados devido à sua flexibilidade e custo-benefício. Entre as vantagens dessa modalidade, destaca-se a flexibilidade contratual, que permite ajustar a quantidade de veículos locados conforme a demanda sazonal ou emergencial, sem a necessidade de um investimento inicial elevado. Além disso, as empresas locadoras geralmente são responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, o que reduz a necessidade de alocação de recursos da Secretaria para essas atividades. Outro ponto positivo é a possibilidade de renovação da frota, garantindo a utilização de veículos mais novos e tecnologicamente avançados, contribuindo para a segurança e eficiência no transporte.

Da Definição da opção mais vantajosa:

Considerando que o município de Itabaiana foi contemplado com Emendas Parlamentares específicas para a aquisição de veículos, a melhor solução para atender à demanda apresentada é, inquestionavelmente, a aquisição desses. Esta solução não só atende perfeitamente à necessidade de transporte das equipes de saúde, mas também cumpre as exigências do financiamento obtido, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme previsto.

A aquisição dos veículos proporciona várias vantagens, incluindo:

- Conformidade com as Exigências de Financiamento: Utilização dos recursos da Emenda Parlamentar conforme destinado.
- Autonomia e Gestão Eficiente: Controle direto sobre a frota de veículos, facilitando a programação e a gestão das remoções.
- Economia a Longo Prazo: Investimento inicial compensado pela durabilidade e menor custo de operação e manutenção em comparação com a locação contínua.

Portanto, a escolha da aquisição de veículos automotivos é a mais adequada para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade do serviço de transporte de profissionais de saúde

Folha nº 29
Ass.

no exercício de suas funções, atendendo tanto às necessidades da população quanto às exigências do financiamento obtido através da Emenda Parlamentar.

Conforme exigido na Alínea "a", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, foi realizada uma análise das contratações de outras administrações públicas para soluções semelhantes. A prioridade dessas contratações geralmente se dá por meio de pregões eletrônicos, justificada pela eficiência, transparência e competitividade desse processo licitatório. O pregão eletrônico é amplamente utilizado por permitir uma maior participação de fornecedores, reduzindo custos e aumentando a transparência do processo.

Justificativa para Utilização de Pregão Eletrônico:

- O pregão eletrônico é um método ágil e transparente que facilita a participação de diversos fornecedores, promovendo a competitividade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- A modalidade eletrônica permite a participação de fornecedores de diferentes regiões, ampliando a competitividade e possibilitando a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade.
- A concorrência entre os fornecedores tende a reduzir os preços, resultando em uma melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Desconsideração das Demais Modalidades:

- A dispensa de licitação é adequada apenas em situações excepcionais previstas na legislação, onde a realização do processo licitatório é impraticável ou desnecessária. No caso presente, a aquisição de veículos não se enquadra nas hipóteses de dispensa previstas em lei.
- Embora a concorrência seja uma modalidade adequada para contratações de maior vulto e complexidade, o pregão eletrônico se mostra mais eficiente para este tipo de aquisição, garantindo maior celeridade e competitividade no processo.
- A inexigibilidade de licitação é aplicada quando há inviabilidade de competição, como na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular ou fornecimento exclusivo. Este não é o caso da aquisição de veículos, onde há ampla competitividade no mercado.

Conforme a Alínea "b", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, em virtude da emenda parlamentar específica para a aquisição de veículos automotivos, não há a possibilidade de ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições. Este processo é inviável devido à necessidade de cumprir

os prazos e as condições estabelecidas pela emenda parlamentar, que demanda uma execução rápida e específica para a aquisição dos veículos.

De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, não é possível avaliar detalhadamente os custos e os benefícios de cada opção para a escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular. A emenda parlamentar direciona especificamente para a aquisição de veículos automotivos, limitando a possibilidade de explorar outras soluções ou arranjos inovadores que poderiam ser considerados em um cenário de maior flexibilidade orçamentária e temporal.

Conforme a Alínea "d", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, outras opções logísticas menos onerosas à administração, como chamamentos públicos de doação e permutas, foram consideradas, mas não são viáveis no contexto atual. A emenda parlamentar exige a utilização dos recursos para a aquisição específica, restringindo a adoção de alternativas como doações ou permutas que poderiam ser exploradas em outros cenários.

Portanto, a escolha da aquisição de veículos automotivos é a mais adequada para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade do serviço de transporte das equipes de saúde no exercício de suas funções, atendendo tanto às necessidades da população quanto às exigências do financiamento obtido através da emenda parlamentar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução escolhida para assegurar uma mobilidade eficaz, segura e eficiente para a equipe de saúde do município de Itabaiana envolve a aquisição de veículos próprios. Esta solução foi selecionada com base em uma análise detalhada das necessidades operacionais, econômicas e estratégicas da Secretaria de Saúde, considerando os benefícios de longo prazo e a autonomia proporcionada pela posse de uma frota própria.

3.2. A aquisição de veículos próprios proporciona uma série de vantagens que garantem a eficiência e a eficácia do transporte das equipes de saúde. Os principais elementos dessa solução são:

3.2.1. Com uma frota própria, a Secretaria de Saúde terá total controle sobre a utilização e a manutenção dos veículos, permitindo uma gestão direta e personalizada, adaptando as operações conforme as necessidades específicas das equipes de saúde. A autonomia operacional elimina a dependência de contratos com terceiros, que podem ser sujeitos a variações e problemas contratuais.

3.2.2. Os veículos adquiridos poderão ser adaptados conforme as exigências das atividades de saúde, incluindo a adaptação para transporte de pacientes, equipamentos médicos e outros materiais essenciais. A personalização garante que os veículos atendam de forma precisa as necessidades operacionais, aumentando a eficiência e a segurança no transporte.

3.2.3. Embora a aquisição de veículos represente um investimento inicial significativo, a análise financeira indica que esta solução é mais vantajosa a longo prazo. Os custos contínuos de locação ou terceirização tendem a ser mais elevados quando considerados em um horizonte de longo prazo. A posse dos veículos permite um planejamento financeiro mais preciso e sustentável, evitando reajustes contratuais e custos adicionais de manutenção e substituição de veículos alugados.

3.2.4. A Secretaria de Saúde poderá implementar tecnologias avançadas de gestão de frotas e sistemas de rastreamento em tempo real. Esses sistemas permitem a otimização de rotas, monitoramento do consumo de combustível e previsão de necessidades de manutenção. A gestão tecnológica da frota aumenta a eficiência operacional, reduz custos e melhora a segurança das operações de transporte.

3.2.5. A aquisição de veículos híbridos ou elétricos será considerada para minimizar os impactos ambientais. A adoção de veículos sustentáveis promove práticas ecológicas e reduz a emissão de poluentes, alinhando-se com as políticas de responsabilidade ambiental do município.

3.2.6. A Secretaria de Saúde poderá estabelecer um programa de manutenção preventiva e corretiva para garantir que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso. A manutenção regular prolonga a vida útil dos veículos e assegura a continuidade das operações sem interrupções.

3.2.7. A escolha pela aquisição de veículos próprios é justificada tecnicamente pela necessidade de um controle mais rigoroso e personalizado das operações de transporte. Economicamente, a posse dos veículos representa uma solução de melhor custo-benefício a longo prazo, considerando os custos evitados com locação contínua e os benefícios de um planejamento financeiro mais estável.

Portanto, a solução de aquisição de veículos próprios para a Secretaria de Saúde de Itabaiana é uma medida estratégica que garante a eficiência, segurança e continuidade das operações de transporte. Com esta solução, a equipe de saúde terá os recursos necessários para atender às demandas da população de maneira eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, na conformidade com Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, para fornecimento

de forma única ou parcelada, de modo a suprir a Secretaria com materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

4.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.3. Os itens e quantidades mencionadas em tabela disposta no DFD, referente aos veículos necessários para atender a demanda devem ser entregues em conformidade com a descrição apresentada neste documento e compatíveis com as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, o qual será devidamente elaborado e autorizado pela Autoridade Competente.

4.4. O prazo de vigência da contratação será no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura e homologação do processo licitatório, prorrogável na conformidade com as disposições legais e editalícias.

4.5. O instrumento de convocação deverá estar de acordo com as exigências do Decreto Municipal nº. 091/2023, que regulamenta o tratamento favorecido, direcionado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e nas obras no âmbito do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

4.6. Os padrões mínimos de qualidade deverão assegurar a segurança e o conforto dos pacientes durante o transporte.

4.7. Requisitos específicos para os licitantes e contratados:

4.7.1. Habilitação Jurídica;

4.7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.7.3. Qualificação Econômica e Financeira;

4.7.4. Qualificação Técnica, que incluem:

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.8. Dessa forma, ao estabelecer requisitos claros para a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde busca garantir que a escolha de Empresas Fornecedoras Especializadas por meio de seleção adequada resulte não apenas em uma aquisição eficiente de veículos automotivos, mas também em benefícios técnicos e econômicos para a saúde pública.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Conforme o levantamento efetuado, os itens e as quantidades a serem adquiridas estão dispostas no Documento de Formalização de Demanda e detalhados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Distribuição
1	Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0km)	02	Unidades

A justificativa a análise do quantitativo foi devidamente elaborada no Documento de formalização de demanda, a qual redigimos a seguir:

5.2. Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, conforme estipulado nas cláusulas das Emendas Parlamentares. Esses veículos serão fundamentais para garantir a mobilidade das equipes de saúde, possibilitando o atendimento eficiente e seguro às demandas dos serviços de saúde no município.

5.3. Os veículos adquiridos deverão ser de modelo adequado para o transporte de profissionais de saúde, equipamentos médicos e insumos necessários para a execução das atividades diárias. A especificação dos veículos incluirá requisitos de segurança, conforto e eficiência, assegurando que estejam aptos a operar em diversas condições e terrenos encontrados no município.

5.4. A aquisição dos 02 veículos automotivos atenderá às seguintes necessidades:

5.4.1. Facilitar o deslocamento das equipes para realizar atendimentos médicos nas residências dos pacientes, especialmente aqueles que têm dificuldade de locomoção.

5.4.2. Garantir a pronta resposta em casos de urgência, possibilitando que a equipe de saúde chegue rapidamente ao local de atendimento.

5.4.3. Suportar a logística de campanhas de vacinação, prevenção de doenças e outras ações comunitárias, permitindo a cobertura de áreas mais distantes e de difícil acesso.

5.4.4. Prover o transporte seguro de equipamentos médicos, medicamentos e outros insumos necessários para a realização dos serviços de saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. Com base no Inciso II do Artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021, é importante destacar que, na fase de planejamento de compras e serviços, diversos fatores devem ser considerados. Entre eles, a expectativa anual e o processamento por meio de um sistema de registro de preços, quando pertinente.

6.2. Nesse contexto, percebe-se que a demanda para aquisição de veículos, está em total conformidade com as disposições legais, e demonstra o compromisso da Secretaria em seguir as diretrizes estabelecidas pela lei.

6.3. Para a formalização da Pesquisa de Mercado, um passo crucial neste processo, será necessário aguardar o resultado da Intenção de Registro de Preços ou a possibilidade dispensa de Intenção de Registro de Preços.

6.3.1. Este registro é uma ferramenta administrativa que permite aos demais órgãos municipais expressar seu interesse em participar do processo de contratação. Através deste registro, é possível analisar a demanda dos demais órgãos municipais e avaliar a viabilidade de sua participação no processo.

6.3.2. A Intenção de Registro de Preços não apenas facilita a participação dos órgãos municipais, mas também pode levar a uma expansão dos quantitativos. Isso significa que, ao identificar um maior número de órgãos interessados, é possível ampliar a quantidade de serviços ou materiais a serem contratados. Esta expansão dos quantitativos pode, por sua vez, levar à formalização de uma pesquisa de mercado mais abrangente.

6.3.3. A pesquisa de mercado é uma ferramenta essencial para entender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir que os veículos a serem adquiridos atendam a essas necessidades. Ao vincular a pesquisa de mercado ao resultado da Intenção de Registro de Preços, é possível garantir que a contratação seja feita de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades da Secretaria e cumprindo as disposições legais.

6.4. Por fim, é importante ressaltar que a pesquisa ficará vinculada ao valor estimado que foi formalizado no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e descrito no Documento de Formalização de Demanda e neste ETP. Este plano é uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução das contratações públicas, garantindo assim, a melhor aplicação dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. O parcelamento da contratação em itens é a estratégia mais adequada para a aquisição de veículos automotivos, proporcionando flexibilidade, competitividade e eficiência no processo licitatório. Esta abordagem assegura a ampla participação de fornecedores, a obtenção de propostas mais vantajosas e a manutenção da qualidade dos serviços de transporte de pacientes. Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana poderá garantir um atendimento de saúde mais eficiente, seguro e econômico, beneficiando toda a população do município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Para assegurar que a aquisição dos veículos produza os resultados pretendidos pela administração e atenda de maneira plena às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, é necessário considerar a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes. Essas contratações podem complementar a principal aquisição, garantindo que todos os aspectos relacionados ao uso, manutenção e operação dos automóveis sejam devidamente atendidos.

8.2. Necessidade de Contratações Correlatas:

8.2.1. É essencial contratar serviços de capacitação para motoristas e profissionais de saúde que atuarão nos veículos. O treinamento deve incluir manuseio adequado dos equipamentos, protocolos de segurança e procedimentos de emergência, garantindo que todos estejam aptos a operar os veículos e a prestar os cuidados necessários durante o transporte dos pacientes.

8.2.2. Contratar programas contínuos de atualização profissional para manter a equipe sempre informada sobre as melhores práticas, novas tecnologias e procedimentos de segurança no transporte de pacientes.

8.2.3. Para assegurar a operacionalidade contínua dos veículos, é necessário contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva. Estes contratos devem garantir que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, evitando falhas que possam comprometer o transporte dos pacientes.

8.2.4. Firmar contratos com empresas especializadas para prestar assistência técnica imediata em caso de problemas mecânicos ou elétricos com os veículos, garantindo a rápida resolução de quaisquer questões que possam surgir.

8.2.5. Implementar sistemas de comunicação e tecnologia da informação (TI) para melhorar a coordenação e o monitoramento dos veículos. Isso inclui contratar serviços de instalação de rádios comunicadores, GPS e sistemas de gestão de frota.

8.2.6. Estabelecer contratos com fornecedores locais para garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para os veículos, assegurando que os mesmos estejam sempre prontos para operação.

8.2.7. Contratar o fornecimento de pneus e peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos veículos. Isso inclui a compra de itens essenciais como baterias, filtros, óleos lubrificantes e outros componentes necessários para o bom funcionamento.

8.2.8. Manter um estoque adequado de insumos de manutenção para garantir que todas as necessidades de reparo e substituição de peças possam ser atendidas prontamente, minimizando o tempo de inatividade dos veículos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras, juntamente com o planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nos grupos de itens a seguir:

9.1.1. Grupo 2310 e Grupo 2320;

9.1.2. O valor total destinado a esta classificação é de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

9.2. Após a realização da pesquisa de mercado, que visa identificar os preços praticados pelos fornecedores para fornecimento de veículos automotivos, é crucial confirmar se o valor previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) é suficiente para cobrir a demanda identificada.

9.2.1. Se ficar evidente que o valor planejado não é adequado para atender a essa demanda, os responsáveis pelo Setor de Transportes precisam tomar providências conforme dispostos no Art. 16 do Decreto Federal n. 10.947, de 2022.

9.2.2. Para isso, é necessário solicitar à Autoridade Competente da Secretaria de Saúde uma autorização para readequar os recursos do PCA, devidamente justificada.

a. O pedido de readequação dos recursos do PCA deve ser embasado em argumentos sólidos e claros, explicando a necessidade de ajustar o orçamento para garantir o atendimento eficaz das necessidades da população atendida pelo sistema de saúde municipal.

9.2.3. Essa autorização é crucial para garantir que o Setor de Transportes tenha os recursos financeiros necessários para adquirir os veículos conforme a demanda identificada, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a aquisição dos veículos automotivos e as contratações correlatas visam melhorar significativamente a qualidade e a eficiência do transporte de profissionais de saúde, assegurando um serviço de saúde mais acessível, rápido e satisfatório para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itabaiana. A seguir, detalhamos os principais objetivos e impactos esperados:

10.2. Melhoria na Qualidade do Transporte de Pacientes:

10.2.1. A aquisição de veículos automotivos, equipadas com dispositivos de segurança e conforto, garantirá um transporte adequado para os profissionais de saúde e tratamento humanizado para pacientes que necessitam atendimento residencial.

10.2.2. A capacitação contínua dos motoristas e da equipe médica assegurará que os pacientes recebam cuidados de alta qualidade durante o atendimento, incluindo a monitoração básica.

10.3. Eficiência Operacional:

10.3.1. Com a disponibilidade de veículos automotivos bem mantidos e estrategicamente posicionados, o tempo de espera para atendimento será significativamente reduzido, permitindo que os pacientes recebam atendimento mais rápido.

10.3.2. A implementação de sistemas de comunicação e gestão de frota, como GPS e rádios comunicadores, permitirá uma coordenação eficiente dos automóveis, otimizando as rotas e minimizando o tempo de resposta.

10.4. Aumento da Satisfação dos Usuários do SUS:

10.4.1. O foco em um atendimento humanizado, com veículos confortáveis e equipe bem treinada, aumentará a satisfação dos usuários, proporcionando uma experiência positiva durante o transporte.

10.5. Impacto na Saúde Pública:

10.5.1. A eficiência no atendimento residencial a pacientes acamados garantirá a continuidade do tratamento, reduzindo o risco de complicações e promovendo melhores resultados de saúde.

10.6. Desenvolvimento Sustentável e Econômico:

10.6.1. A aquisição de veículos próprios e a manutenção preventiva reduzirão os custos operacionais a longo prazo, proporcionando uma melhor relação custo-benefício para a administração pública.

10.6.2. A contratação de fornecedores locais para manutenção e insumos, como combustíveis e peças de reposição, contribuirá para o desenvolvimento econômico da região.

10.7. Efetividade e Sustentabilidade:

10.7.1. A manutenção regular e os contratos de assistência técnica garantirão que os veículos estejam sempre operacionais, proporcionando um serviço contínuo e ininterrupto à população.

10.7.2. A inclusão de critérios de sustentabilidade, como a aquisição de veículos com menor emissão de poluentes e a utilização de insumos ecologicamente corretos, promoverá um impacto ambiental positivo.

10.8. Conclusão:

10.8.1. Os resultados pretendidos com a implementação desta estratégia abrangem uma série de melhorias na qualidade, eficiência e acessibilidade dos serviços de atendimento em saúde. A aquisição dos veículos, combinada com contratações correlatas e uma gestão eficiente, garantirá um serviço de transporte de profissionais de saúde no exercício de suas funções, beneficiando diretamente os usuários do SUS em Itabaiana. Esta abordagem integrada promoverá melhores resultados de saúde, maior satisfação dos pacientes e um uso mais racional e sustentável dos recursos públicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do sistema de saúde municipal.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1. Para garantir que a aquisição dos veículos e as contratações correlatas atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e produzam os resultados esperados, é necessário adotar uma série de providências. Essas medidas envolvem a análise de contratos vigentes, a identificação de falhas em contratações

anteriores, a adequação do ambiente do órgão, e a obtenção das licenças e autorizações necessárias. A seguir, são detalhadas as principais providências a serem tomadas:

11.1.1. Avaliar os contratos vigentes relacionados ao transporte de profissionais de saúde e manutenção de veículos para identificar possíveis extensões ou modificações que possam ser aplicadas às novas aquisições. Verificar se há cláusulas que permitam ajustes ou rescisões que favoreçam a integração dos novos automóveis.

11.1.2. Analisar contratações anteriores para identificar falhas e inconsistências que ocorreram, como atrasos na entrega de veículos, manutenção inadequada ou falta de treinamento adequado. Essas informações serão usadas para evitar a repetição desses problemas na nova contratação.

11.1.3. Garantir que todos os profissionais envolvidos, incluindo motoristas e equipe médica, recebam treinamento adequado para operar os novos veículos. Programas de capacitação contínua devem ser implementados para manter a equipe atualizada sobre as melhores práticas e novos procedimentos.

11.1.4. Manter um estoque adequado de insumos de manutenção, como pneus, peças de reposição, combustíveis e lubrificantes, para garantir a operação contínua dos veículos.

11.1.5. Estabelecer mecanismos de fiscalização e gestão eficazes para monitorar a utilização dos automóveis, a qualidade do atendimento prestado e a manutenção dos veículos, incluindo a criação de um sistema de auditorias periódicas e a implementação de um sistema de gestão de frota.

11.2. A adoção dessas providências é fundamental para assegurar que a aquisição dos veículos e as contratações correlatas atinjam os resultados esperados. A análise de contratos vigentes, a identificação de falhas em contratações anteriores, a adequação do ambiente do órgão, e a capacitação contínua da equipe são medidas essenciais para garantir a eficácia e a sustentabilidade do serviço de transporte de pacientes não críticos em Itabaiana. A implementação de um sistema de fiscalização e gestão eficaz, bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas, contribuirá para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de veículos automotivos e a implementação de serviços de transporte de equipes de saúde devem considerar os impactos ambientais associados. A adoção de critérios de sustentabilidade é fundamental para minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente e promover práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável. A seguir, são detalhados os principais aspectos relacionados aos impactos ambientais e as medidas a serem tomadas para mitigá-los:

12.2. Na fase de especificação técnica dos veículos, incluir critérios de sustentabilidade, como a exigência de veículos com menor emissão de poluentes. Optar por automóveis equipados com motores de baixa emissão, tecnologias híbridas ou elétricas, que reduzam o impacto ambiental durante o uso.

12.3. Implementar um programa de gestão de resíduos sólidos nas operações de manutenção dos veículos, incluindo a coleta seletiva, reciclagem e o descarte adequado de peças e componentes, como pneus, baterias e óleos lubrificantes.

12.4. Priorizar a aquisição de veículos que utilizem tecnologias de baixo consumo de combustível, podendo incluir motores eficientes, sistemas de recuperação de energia e outras inovações tecnológicas que reduzam o consumo de recursos naturais.

12.5. Treinar os motoristas em técnicas de condução sustentável, como a utilização de marchas adequadas, a manutenção de velocidades constantes e a redução de consumo de combustível através de práticas de direção econômica.

12.6. Veículos equipados com motores híbridos tendem a gerar menos poluição sonora, proporcionando um ambiente urbano mais silencioso e agradável.

12.7. Priorizar a contratação de fornecedores de insumos que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis, a redução do uso de substâncias tóxicas e a implementação de processos de produção com menor impacto ambiental.

12.8. Estabelecer parcerias estratégicas com fornecedores que possuam políticas ambientais robustas, promovendo uma cadeia de suprimentos mais sustentável e alinhada com os objetivos ambientais da Secretaria Municipal de Saúde.

13. A adoção de critérios de sustentabilidade na contratação e operação dos veículos é essencial para minimizar os impactos ambientais e promover práticas de desenvolvimento sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação para a aquisição de veículos automotivos e as contratações correlatas são essenciais para atender às necessidades de transporte das equipes de saúde no exercício de suas funções. A análise técnica, econômica, ambiental e operacional confirma que esta estratégia é a mais adequada para garantir um serviço eficiente, seguro e sustentável. A implementação dessas medidas resultará em melhorias significativas na qualidade do atendimento de saúde, beneficiando diretamente a população e promovendo um sistema de saúde mais robusto e resiliente.

14.2. A administração pública deve prosseguir com a contratação conforme planejado, assegurando que todas as etapas sejam executadas com rigor e transparência. A adoção de práticas sustentáveis e a capacitação contínua dos profissionais são fundamentais para o sucesso desta iniciativa, que contribuirá para a melhoria da saúde pública e a proteção do meio ambiente em Itabaiana.

14.3. Portanto, com base nas análises e justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação atende plenamente à necessidade a que se destina, proporcionando um serviço de transporte de pacientes não críticos eficiente, seguro e sustentável. A implementação desta estratégia trará benefícios duradouros para a saúde pública e o meio ambiente, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana com a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Itabaiana/SE, 06 de junho de 2024.

Odirlei Braga de Menezes
Presidente de Equipe de Planejamento